



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de julho de 2023**, ao Servidor abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Tiago Laureano da Silva	Assessor Legislativo de Áudio e Vídeo/Ouvidor	03/02/2022 à 02/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 19 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

IVONIR CAMARGO ORTIZ
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente do Legislativo Municipal

DATA: 19 / 06 / 2023

Relevata Borges
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 380
Data: 19/06/2023
Visto: Boriel; bombr